



LEI Nº 6.147, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário Especial no valor de R\$ 300.825,00 (trezentos mil, oitocentos e vinte cinco reais) para criação de dotação orçamentária na LOA/2019, com recursos oriundos de repassados pelo Orçamento Geral da União - Programa Ministério das Cidades, para custear despesas Recuperação e Manutenção das Ruas Centrais no espelho da proposta anexo. Recursos oriundos de Convênio e Contrapartida do Município.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infra Estrutura, Obras E Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0013	POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA	
Atividade	2590	Recuperação e Manutenção das Ruas Centrais - Convênio	
Elemento de Despesa	339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	286.500,00
Fonte de Recurso	124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, a Saúde nem a Assistência Social.	
Atividade	2591	Recuperação e Manutenção das Ruas Centrais - Contra Partida	
Elemento de Despesa	339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.325,00



Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	
	TOTAL		300.825,00

Art. 2º. Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior será utilizada como recurso a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infra Estrutura, Obras E Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0013	POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA	
Atividade	1176	Revitalização Av Pier	
Elemento de Despesa	de 449051.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	286.500,00
Fonte de Recurso	de 124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, a Saúde nem a Assistência Social.	
Atividade	1172	Revitalização Av Pier - Contra Partida	
Elemento de Despesa	de 449051.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.325,00
Fonte de Recurso	de 100	Recursos Ordinários	
	TOTAL		300.825,00

Art. 3º. O crédito da dotação constante desta lei poderá caso necessário, ser suplementadas no decorrer do exercício financeiro de 2019 até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 4º. O referido Projeto passa a fazer parte do PPA 2018-2021, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2019 e da LOA/2019.



Características da ação: FINALISTICA				
Cód: 2590 – Recuperação e Manutenção das Ruas Centrais – Convênio				
Cód: 2591 – Recuperação e Manutenção das Ruas Centrais - Contra Partida				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 01/10/2019	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2019	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2018	Custo e meta p/ 2019	Custo e meta p/ 2020	Custo e meta p/ 2021
	0,00	R\$ 300.825,00	0,00	0,00

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre - MG, 22 de outubro de 2019.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete Interino


Júlio César da Silva Tavares
Secretário Municipal de Administração e Finanças